Resolução nº : 2145/2002
Protocolo nº : 96529/01
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE URAÍ
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE URAÍ
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE URAÍ, no exercícios financeiros de 2000 e 2001, na importância de R$ 72.700,55 (setenta e dois mil e setecentos reais e cinqüenta e cinco centavos).

Sala das Sessões, 14 de março de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA